



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

14<sup>a</sup> LEGISLATURA - 57<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos, do dia dez de março de dois mil e vinte e seis, terça - feira, realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Márcio Pacele Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Gilber Rocha Mercês**, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Thiago dos Santos Tezzari**, **Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva (Sem filiação partidária)**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 5073 de 2026**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que DISPÕE SOBRE O CADASTRO MUNICIPAL E A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS POR PLATAFORMAS DIGITAIS DE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA –ISSQN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Palavra vaga aos vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o Vereador **Marcos Combate**; O vereador **Marcos Combate** utilizou a tribuna para tratar de questões relacionadas à gestão da saúde municipal. Ele afirmou receber diversas reclamações da população sobre o atendimento nas unidades de saúde, especialmente nas UPAs e nos postos básicos, relatando longos períodos de espera e dificuldades no acesso a consultas, inclusive para crianças e idosos. O parlamentar também chamou a atenção da Comissão de Saúde da Câmara para um chamamento público destinado à seleção de três médicos para residência em psiquiatria no município de Porto Velho. Segundo ele, o processo teria sido retirado do ar em menos de 24 horas, o que, em sua avaliação, teria limitado a ampla participação de candidatos. O vereador mencionou ainda denúncias recebidas sobre possível favorecimento de pessoas ligadas à gestão da Secretaria de Saúde. Diante disso, solicitou que a Câmara de Vereadores acompanhe e fiscalize o caso, propondo o cancelamento do processo seletivo e a reabertura com

maior prazo e mais vagas, a fim de garantir maior transparência e competitividade. O vereador informou ainda que encaminhou denúncias aos órgãos de controle e sugeriu que o secretário municipal de Saúde seja convocado para prestar esclarecimentos ao Legislativo e à população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador Dr. Breno Mendes utilizou a tribuna para se posicionar em relação às críticas feitas anteriormente à gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Ele destacou que a função do vereador inclui a fiscalização dos atos do Executivo, porém ressaltou a importância de que esse papel seja exercido com responsabilidade. Durante sua fala, o parlamentar afirmou que, em sua avaliação, a atual gestão da Secretaria de Saúde, conduzida por Jaime Gazola, apresenta avanços em comparação a administrações anteriores. Segundo ele, apesar de reconhecer que os problemas da saúde pública no município são históricos e não podem ser resolvidos em curto prazo, houve melhorias no atendimento e em estruturas das unidades de saúde. Em relação ao chamamento público para médicos psiquiatras, o vereador reconheceu que o prazo inicial foi reduzido, o que teria dificultado a participação de interessados. Informou, porém, que parlamentares já se manifestaram para que o processo seja republicado com prazo adequado, garantindo maior participação e observância aos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Por fim, o vereador manifestou apoio ao secretário Jaime Gazola, destacando sua trajetória profissional e contribuição à saúde do município, além de defender que eventuais divergências políticas devem ocorrer com respeito e responsabilidade no debate público. Para fazer uso da palavra o **Vereador Geovane Ibiza**; O vereador Geovane Ibiza utilizou a tribuna para tratar do Projeto Superação Pré-Enem, iniciativa voltada a oferecer cursinho preparatório gratuito para estudantes da rede pública e jovens de comunidades periféricas de Porto Velho. Em sua fala, o parlamentar destacou que o programa existe desde 2008 e já possibilitou que mais de dois mil alunos ingressassem no ensino superior. Segundo ele, surgiram rumores de que o projeto poderia ser encerrado, o que gerou preocupação devido à importância da iniciativa para jovens que não têm condições de arcar com cursinhos preparatórios particulares. O vereador relatou que procurou a Secretaria Municipal de Educação e conversou com o prefeito Léo Moraes para tratar do assunto. De acordo com ele, após diálogo com a gestão municipal, foi informado de que o projeto será mantido e que as inscrições para novas turmas devem ser abertas nos próximos dias. Por fim, ressaltou a relevância do programa como instrumento de acesso à educação e de ampliação de oportunidades para jovens de baixa renda, defendendo a continuidade e a ampliação da iniciativa no município. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina**; A vereadora Ellis Regina utilizou a tribuna para comentar questões administrativas relacionadas à Câmara Municipal e a temas de interesse dos servidores públicos. Inicialmente, explicou que a Câmara enfrentou dificuldades orçamentárias em razão da redução do percentual de repasse do Executivo e da queda na arrecadação municipal. Segundo ela, a situação foi discutida judicialmente, considerando que o planejamento orçamentário havia sido elaborado com base em percentual maior. A vereadora agradeceu à equipe da procuradoria da Câmara e do município, bem como ao prefeito Léo Moraes, pelo apoio nas tratativas que permitiram restabelecer condições financeiras para a Casa Legislativa e garantir a recomposição de valores destinados aos servidores. A parlamentar também comentou esclarecimentos prestados por representantes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Porto Velho sobre informações divulgadas a respeito de investimentos do instituto. Segundo ela, foi informado que a situação está sendo acompanhada pelos órgãos de controle e que não há relação com o Banco Master. A vereadora ressaltou a importância de prestar esclarecimentos aos servidores municipais, principalmente em relação à segurança das aposentadorias. Em outro momento, manifestou apoio à continuidade do projeto municipal de cursinho preparatório para o ENEM, criado durante a gestão do ex-prefeito Roberto Sobrinho, destacando que a iniciativa amplia oportunidades educacionais para jovens de baixa renda. Ela observou que houve discussões sobre possíveis ajustes no programa, incluindo o uso de professores também em atividades de reforço escolar na rede municipal. Por fim, a vereadora elogiou a condução do presidente da Câmara, Gedeão Negreiros, durante o período de dificuldades administrativas, ressaltando a importância do diálogo institucional e do respeito no debate público. Para fazer uso da palavra o **Vereador Gedeão Negreiros**; O presidente da Câmara, Gedeão Negreiros, utilizou a tribuna para comentar sobre os desafios enfrentados na condução administrativa da Casa Legislativa, especialmente diante da redução orçamentária ocorrida no início do ano. Em sua fala, destacou a responsabilidade do presidente da Câmara como ordenador de despesas e ressaltou que as decisões administrativas precisam seguir as normas legais e as orientações dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Segundo ele, a gestão tem buscado agir com responsabilidade para

garantir a estabilidade financeira da instituição e o pagamento regular dos servidores. O presidente também comentou sobre críticas recebidas nas redes sociais e afirmou que a administração tem atuado com transparência na condução das contas públicas. Ressaltou que a Câmara trabalha com orçamento fixo e que a queda na arrecadação do município impactou diretamente os repasses destinados ao Legislativo. Durante a sessão, vereadores manifestaram apoio à condução do presidente nesse período de dificuldades financeiras. O vereador Breno Mendes destacou as reuniões realizadas com órgãos do Executivo municipal e com a equipe técnica da Câmara para buscar alternativas jurídicas e administrativas que garantissem o restabelecimento do percentual de repasse ao Legislativo. Outros parlamentares também reconheceram o trabalho da presidência na articulação institucional, mencionando a importância do diálogo entre os poderes e o apoio do prefeito Léo Moraes e do secretário de governo Sérgio Paraguaçu nas tratativas para enfrentar a situação orçamentária. Ao final, o presidente reafirmou o compromisso da mesa diretora em manter o funcionamento da Câmara com responsabilidade fiscal, destacando que o objetivo é garantir a continuidade dos trabalhos legislativos e o atendimento às demandas da população de Porto Velho.

Para fazer uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari**; O parlamentar iniciou sua fala cumprimentando o presidente da Câmara, Gedeão Negreiros, os demais vereadores e as pessoas que acompanhavam a sessão pela transmissão. Em seguida, manifestou apoio às falas de colegas que elogiaram a mesa diretora, destacando a condução da presidência na decisão de restabelecer o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Casa. Segundo ele, tratou-se de uma decisão difícil, mas importante para o retorno à normalidade administrativa. Na sequência, informou que falava também na condição de presidente da Comissão de Saneamento Básico da Câmara, para registrar uma preocupação relacionada ao serviço de coleta de resíduos sólidos em Porto Velho. O vereador relatou que chegou ao conhecimento da comissão que o consórcio responsável pelo contrato de limpeza urbana, o Consórcio Eco Forte, teria comunicado à Prefeitura a substituição de uma das empresas integrantes do consórcio. De acordo com o vereador, a empresa SUMA Brasil deixaria a composição do consórcio, sendo substituída pela Marquise Ambiental, companhia que atuou na coleta de resíduos sólidos em Porto Velho por mais de três décadas. Diante dessa possível alteração, o parlamentar alertou para o risco de nova transição na prestação do serviço. Segundo ele, eventuais mudanças na estrutura do consórcio ou na continuidade do contrato precisam ser conduzidas com cautela pela Prefeitura, para evitar interrupções ou instabilidades na coleta de lixo da cidade. Por fim, reforçou que a administração municipal deve agir com prudência e responsabilidade no processo administrativo relacionado ao contrato, a fim de garantir a continuidade do serviço e evitar prejuízos à população de Porto Velho.

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 13 de 2026**, de autoria do vereador Dr. Breno Mendes, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei 5.022/2026, que "Institui a Política Municipal de valorização da Cultura Hip-Hop no Município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação; Requerimento aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **II- Requerimento nº 15 de 2026**, de autoria do vereador Nilton Souza, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei 4.930/2025, que "Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis devidamente inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências" Em votação; Requerimento aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **III- Requerimento nº 16 de 2026**, de autoria do vereador Pastor Bruno Luciano, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, a Moção de aplauso aos cadastradores da Secretária do Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS. Em votação; Requerimento aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IV- Requerimento nº 17 de 2026**, de autoria do vereador Pastor Bruno Luciano, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, a Moção de Aplauso aos servidores lotados na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bilingue de Porto Velho. Em votação; Requerimento aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Não havendo necessidade passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Veto nº 483 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** ao Projeto de Lei nº 4.877/2025, que "Institui o Programa Municipal de Sinalização Inteligente e Comunitária no

Município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por quinze votos contrários e oito ausências de plenário . **II- Projeto de Lei nº 5044 de 2026**, de autoria do executivo municipal, que “Dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal destinado a equipamento comunitário, convertendo-o em bem dominical para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 5045 de 2026**, de autoria do executivo municipal, que “Dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal destinado a equipamento comunitário, convertendo-o em bem dominical para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4902 de 2025**, de autoria do vereador Nilton Souza, que “Autoriza o Poder Executivo no âmbito do município de Porto Velho a conceder gratuidade no transporte coletivo urbano para pessoas em tratamento oncológico, nas datas específicas de atendimento, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4915 de 2025**, de autoria do vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a instalação de dispositivos e sinalizações de segurança viária no entorno das unidades escolares do Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 5022 de 2026**, de autoria do vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a Política Municipal de valorização da Cultura Hip-Hop no Município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **VII- Moção nº 5 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” ao MB LIMPEZA URBANA. Em votação; Moção rejeitada por cinco votos contrários, três votos favoráveis e quinze ausências de plenário. **VIII- Moção nº 6 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” aos Anjos da Madrugada. Em votação; Moção aprovada por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **IX- Moção nº 11 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” aos profissionais CAPS TRÊS MARIAS/CAPSAd/CAPSi. Em votação; Moção aprovada por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **X- Moção nº 12 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” á Havan e seus Colaboradores pela Arrecadação do Troco Solidário em Benefício das Crianças com Autismo de Porto Velho. Em votação; Moção aprovada por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **XI- Moção nº 15 de 2026**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” aos cadastradores da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS, bem como a todos os servidores que, direta ou indiretamente , atuam e contribuem para a execução manutenção e fortalecimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á população porto- velhense. Em votação; Moção aprovada por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **XII- Moção nº 16 de 2026**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” aos servidores lotados da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Bilíngue de Porto Velho , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á sociedade porto-velhense por meio da promoção de uma educação inclusiva , acessível e comprometida com a valorização da cultura surda. Em votação; Moção aprovada por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **XIII- Parecer nº 1 de 2026**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela Rejeição do Projeto de Lei nº 4.930/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis devidamente inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta no âmbito do Município de PortoVelho, e dá outras providências”. Em votação; Parecer rejeitado por doze votos contrários, um voto favorável e dez ausências de plenário.

**Discussão dos projetos e moções apresentados na Ordem do Dia;** Durante a discussão da Ordem do Dia, os vereadores debateram inicialmente um projeto de lei que propõe atendimento prioritário para corretores de imóveis nos órgãos da administração pública municipal. O projeto recebeu parecer divergente na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), havendo manifestação contrária do relator, que argumentou que a proposta poderia gerar privilégio a uma categoria profissional e ferir princípios de igualdade no atendimento público. Por outro lado, alguns vereadores defenderam que a matéria não apresenta inconstitucionalidade, destacando que a proposta busca dar maior

agilidade a processos administrativos relacionados ao mercado imobiliário, o que poderia contribuir para o desenvolvimento econômico e para a regularização de imóveis na cidade. Também foi ressaltado que o papel da CCJ é apenas analisar a constitucionalidade da matéria, cabendo ao plenário decidir politicamente sobre sua aprovação ou rejeição. Durante o debate, houve questionamentos sobre a existência de dois pareceres dentro do mesmo processo, o que gerou discussão sobre o procedimento regimental e sobre qual parecer deveria prevalecer. Em seguida, foi discutida uma moção de aplauso relacionada à empresa responsável por serviços terceirizados no município. Alguns vereadores manifestaram discordância em conceder homenagem a uma empresa que recebe recursos públicos para executar contrato com a Prefeitura, defendendo que o papel do Legislativo é fiscalizar a prestação do serviço, e não conceder homenagens. Outros parlamentares esclareceram que a intenção seria reconhecer os trabalhadores da empresa, responsáveis pela execução dos serviços. Diante da divergência sobre o texto da proposição se a homenagem seria destinada à empresa ou aos trabalhadores alguns vereadores retificaram seus votos, manifestando-se contrários caso a moção fosse direcionada à empresa. Ao final da votação, a moção não foi aprovada. Assim, a discussão da Ordem do Dia foi marcada por debates sobre legalidade de projetos, prerrogativas das comissões, interpretação do regimento interno e critérios para concessão de homenagens pelo Legislativo. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Nona Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as treze horas e cinquenta e sete minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 20/03/2026, 09:43:55